

DECRETO LEGISLATIVO № 898

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.191

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 955

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Concede ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

Director 20/08 /2003



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Matéria: PDL nº. 955	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. White the second of	CJP	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - - 3 dias
v6 log lupas		QUORUM: 2/3		

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR.	Designo o Vereador:	favorável contrário
Directora Legislativa 12 / 08 / 2003	Presidente	Ofertudo Relator 12/08/03
À	Designo o Vereador:	favorável contrário
Diretora Legislativa	Presidente / /	Relator / /
À	Designo o Vereador:	favorável contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
À	Designo o Vereador:	favorável contrário
Diretora Legislativa	Presidente	Relator / /
À	Designo o Vereador:	favorável contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente	Relator / /
À	Designo o Vereador:	favorável contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator
	* *	
		i.



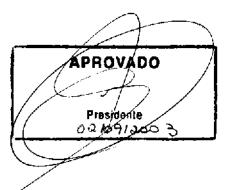


CAMARA M. JUNDIA: (PROTOCOLO) 06/AGO/03 15:41 039191

PP 1.270/03

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJ12

Presidente
12/08/12023



<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №. 955</u>

(Ana Vicentina Tonelli)

Concede ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

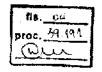
Art. 1°. É concedida ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.08.2003

ANA-VICENTINA TONELLI





(PDL n°. 955 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

GRUPO LUCHINI - Medalha Petronilha Antunes

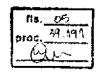
Fundada em 1944, era uma oficina e com o passar dos anos começou a revender os produtos Studebaker, DKW e tratores agrícolas Massey Harris e Fergurson. Em 1957 tornouse a Concessionária Chevrolet. Em 1969, foi criada a Luchini, Consoline e Cia. Ltda. – Massey Fergunson, com filiais em diversas cidades e em Minas Gerais. Em 1978 houve cisão da empresa criando-se a Luchini Tratores e Equipamentos Ltda. Em 1986 foi inaugurado a Luchini Auto Posto. Em 1995 foi premiada com a "Classificação A" título que consegue todos os anos desde então, e foi segunda colocada, em nível nacional, como "Lideres de atendimento Delco". O Grupo entrou no ramo de aluguel de carros, fundando a Luchini Locadora de Veículos Ltda. Em 1998, foi implantada a concessionária Valec da Renault e em 2000, a Renaut de Sorocaba. O grupo possui, ainda, a revenda de veículos Honda, com a empresa Chroma Veículos Ltda. Hoje o grupo emprega em torno de trezentos funcionários. É com muita honra que esta Edilidade tem o prazer de homenagear o Grupo com a Medalha Petronilha Antunes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do

presente projeto.

XIA VICENTINA TONELLI

pp127003.doc/arp



A HISTORIA DO GRUPO LUCHINI

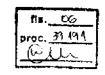
Na verdade, essa historia começou bem antes, na década de 30, quando o Sr. Abilio Luchini foi fazer um curso de mecânica no departamento de serviços da GENERAL MOTORS DO BRASIL.



Em fevereiro de 1944 os irmãos Abílio, Flávio e Mário Luchini se uniram para montar uma modesta oficina , na Av. Dr. Cavalcanti, e nem imaginavam que ali estava sendo plantada a semente que, regada com muito trabalho , dedicação e seriedade, iria germinar e crescer junto com Jundial.

Ao longo dos anos a cidade foi crescendo e a pequena oficina também, pois esta não parou no tempo, atravessando grandes turbulências, mas nunca desistiram da luta, ou seja, tal palavra nem constava em seu vocabulário. Nesta pequena oficina, passaram a revender os produtos STUDEBAKER, DKW, e tratores agrícola MASSEY HARRIS e FERGUSON(esta duas ultimas se fundiram posteriormente, surgindo a Massey Fergunson).

Em meados de 1949 passaram a exercer as atividades em novo local, mais amplo, à Rua Vigário J.J. Rodrigues, 963, aumentando o numero de funcionários, e prosperando nos negócios.



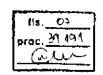
A partir de 1952 o Governo dificultou as importações, ocasionando uma crise, mas mesmo assim, Abílio, Flavio e Mário continuaram com os vendas dos produtos e serviços. Porém era necessário rever os negócios, e sendo assim a opção para a marca Chevrolet foi uma opção natural, apesar que na época existia outro concessionário em Jundiaí, mas os "Luchini" conseguia provar a sua competência. E assim passaram a ser concessionária Chevrolet, em 1957, consolidando suas raízes.



Novembro de 1969 foi criada a Luchini, Consoline e Cia Ltda – Massey Fergunson, com filiais em Bragança Paulista - SP, Atibaia e Itatiba - SP, e em Pouso Alegre – MG, mais um sucesso alcançado por este grupo.

Por razões de espaço e por estarem localizados numa região central, com muito movimento para a Concessionária, pois além de ser revendedora de veículos Chevrolet, possula revenda de peças, oficina mecânica, funilaria e pintura para manutenção dos veículos desta linha, houve a necessidade de ampliar as dependências da empresa.

Mudaram a oficina para a Rua Barão de Teffé, n.º 700 em setembro de 1972, com la construção de amplo galpão para abranger inicialmente somente a oficina mecânica, le o departamento de peças, sendo que em Junho de 1975 completou-se a transferencia do restante



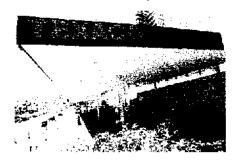
da concessionária com inauguração de amplas e modernas instalações que abrangeram os setores de vendas e administração.

A empresa Luchini ficou conhecida na região não só como sinônimo da qualidade Chevrolet, pois estiveram presente também em outros seguimentos do mercado.

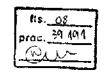
Em 1978 ocorreu a cisão da empresa Luchini Consoline e Cia Ltda e foi fundada a Luchini Tratores e Equipamentos Ltda Jundial, Pouso Alegre, e depois de Varginha – MG, Camanducaia – MG, e hoje somente em Pouso Alegre-MG.



Uma nova Concessionária Chevrotet em Itatiba - SP (CIAL), foi inaugurada em junho de 1978, mais uma conquista do grupo Luchini.



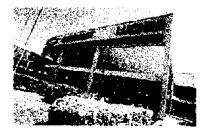
E em 1986 foi fundada a Luchini Auto Posto, na avenida 9 de Julho em Jundiaí, um sucesso de um novo empreendimento.



A participação dos filhos neste processo evolutivo foi muito importante, pois tiveram uma educação de imersão total na empresa. Com isso, todo o processo sucessório foi muito trangüilo.

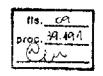
Em 06 de Abril de 1987 faleceu o Sr. Abílio Luchini, Presidente e um dos fundadores desta empresa.

A luta desta empresa familiar continuou. Na década de 90 começou com uma concorrência nunca vivida antes pelo setor automobilistico. E prevendo que isso resultaria em um consumidor muito mais exigente e consciente, a Luchini promoveu, a partir de 1994, uma transformação total na concessionária, investindo em treinamento, consultoria, reformas nas instalações, novos equipamentos e, principalmente na equipe, contratando uma empresa de consultoria que forneceu um sistema de avaliação de todos os funcionários com a finalidade de adequá-los às suas funções.



Criou-se um espaço na recepção mais confortável, com ar condicionado e novas acomodações, um sistema de telemarketing e desenvolvimento de uma nova estrutura física do setor de vendas e na ara de manutenção, implantou-se o sistema de times de trabalho para atender melhor os clientes, com o desenvolvimento do trabalho em equipe.

E diante deste esforço conjunto em 03.01.1995 a empresa foi coroada com a premiação "Classificação "A" e segundo colocado, em nivel nacional, como "Líderes de atendimento DELCO". Esta classificação "A" é conquistada após uma avaliação minuciosa das



atividades da concessionária como: seção de peças, venda de veículos, serviços de oficina, atendimento, desempenho de pessoal, entre outros. Até hoje, a Irmãos Luchini conseguiu todos os anos a Classificação Categoria "A ". Apenas outras seis concessionárias no Brasil conquistaram esta premiação, por seis ou mais anos consecutivos.

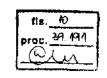


Em 1º de dezembro foi inaugurada a empresa de locação de veículos, com a equipe da Localiza, e posteriormente tomou-se a Luchini Locadora de Veículos Ltda, outro orgulho do grupo





O esforço desia juntamente com os funcionários dão continuidade a caminhada e, com êxito, em junho de 1998 foi inaugurada a concessionária Valec, representantes



da RENAULT, e em Setembro de 2000, a RENAULT de Sorocaba que hoje possui em anexo a NISSAN.

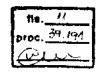


Através dos esforços e boa administração hoje o grupo possui também a revenda de veículos HONDA, com a empresa CHROMA VEICULOS LTDA, situada a Marginal da Anhanguera.

Hoje o grupo esta composto por mais ou menos 300 funcionários, alguns com mais de 50 anos de empresa, outros com mais de 30 anos e a maioria dentro dos 10 anos de empresa, mediante trabalho sério e dedicação, traz hoje com grande orgulho o titulo de Categoria "A", e por estar presente dentre as 6 concessionárias do Brasil a conseguir por 6 vezes consecutiva a presente premiação.

Parabéns a todos os funcionários e diretores por esta conquista, e àqueles futuros empreendedores desta "maquina", muito sucesso!!





CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 7.079

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 955

PROCESSO Nº 39.191

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **GRUPO LUCHINI** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

- 1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
- 3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
- 5. **QUORUM**: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de agosto de 2003.

JOÃO JÁMPAULO JÚNIOR

Consultor Juridico





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO № 39.191

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 955, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.363

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Grupo Luchini a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito a documentação inserta aos autos bem atesta as qualidades do grupo empresarial homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12.08.2003.

ORACI GOTARDO Presidente e Relator

NTONIO CARLOS PEREIRA NETO

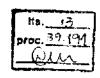
SILVIO ERMANI

SÉRGIO DUTRA

APROVADO 12 /08/03



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 955

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA			
2. ANA VICENTINA TONELLI			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO			
4. ANTONIO GALDINO			
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA			
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA			
7. FELISBERTO NEGRI NETO			
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO			
9. IVAN PERINI			
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES			
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS			
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS			
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS			
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	//		
18. ORACI GOTARDO			
19. SÉRGIO DUTRA			
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			
21. SÍLVIO ERMANI			
ТОТАЬ	120		01

RESULTADO:	APROVADO
¥ ₄ 8.	REJEITADO
Sala das Sessi	ões, 02/ 09/2003.

Presidente



His. 44 proc. 39 491

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 39.191)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 898, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha

Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil

e três (02/09/2003).

ENG". FELISBERTO NEGRI-NETO

Presidente

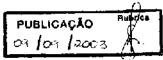
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILL aufteri WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

dl898.doc/arp



13. <u>15</u> proc. 39 49 (



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 898, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE. JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida so GRUPO LUCHINI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

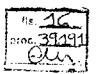
ENG°. FELISBERTO NECRI NETO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa



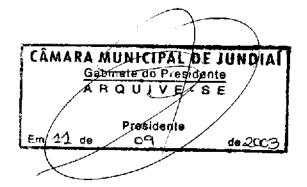
IRMÃOS LUCHINI S.A. - COMERCIAL AUTO PEÇAS Rua Barão de Teffé, 700 - Jundiaí - SP - Fone: (11)4583-4583 www.luchini.com.br



CAMARA M. JUNDIA: (PROTOCOLO) 11/SET/03 17:20 039480

Jundiai, 11 de setembro de 2003.

Á Presidência da CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ Eng^o Felisberto Negri Neto



Gratos pelo título honorifico outorgado ao

Grupo Luchini - Medalha Petronilha Antunes - estamos à disposição de V.Ss. para preliminar em data a ser designada.

Cordiais saudações,

GRUPO/LUCHTXI

Edson Luchini Diretor

c/c:

Vereadora

Ana V. Tonelli